



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA N° 45 / 2024

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**PROCESSO N° 26/2025
PREGÃO N° 9/2025
ATA N° 45 / 2024**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.578.926/0001-55 com sede no endereço R HELENA PALUDETO IORI, 386, Bairro: JARDIM ALTO DO SILVARES, Cidade: BIRIGUI - SP - CEP: 16202-486 neste ato representado por: WELINTON ROBERTO MOISES, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação nº 26/2024, Pregão nº 9/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo da Ata nº 45/2024, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 45 / 2024 celebrada em 08/05/2024, proceder à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/05/2025 e encerramento previsto para 09/05/2026.

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 1º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
217	02.02.06.3390.30.00.17.512.5029.4.055	1501.00
352	02.04.02.3390.30.00.10.304.5040.4.078	1.500.95
352	02.04.02.3390.30.00.10.304.5040.4.078	1.600.41
352	02.04.02.3390.30.00.10.304.5040.4.078	1.621.99
352	02.04.02.3390.30.00.10.304.5040.4.078	2.600.41

CLÁUSULA IV- DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 45 / 2024 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 8 de maio de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 32.578.926/0001-55
CONTRATADO

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 1º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [redacted]

2- Joelma Aparecida dos Santos
CPF: [redacted]

2-REGIANE
CPF:030.***

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 1º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO